Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI Nº 2.417, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
15/02/17 a 17/03/17

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Recreativa Quintinense, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, aprova e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, a ***"Associação Recreativa Quintinense"***, inscrita no CNPJ sob o nº 26.680.837/0001-12, com sede na Rua Sebastião José Pimenta s/n, Distrito de Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 15 de fevereiro de 2017.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL